



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a realização de **reformas estruturais** na **EEB Prof. Manoel da Silva Quadros**, no município de Canoinhas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- **A EEB Prof. Manoel da Silva Quadros necessita de obras para garantir melhores condições de alimentação, convivência e conforto aos alunos;**
- **A falta de cobertura e revitalização do refeitório prejudica o ambiente escolar, afetando diretamente a comunidade educativa de Canoinhas;**
- **A execução das reformas é fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades escolares;**

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a **cobertura e revitalização do refeitório da EEB Prof. Manoel da Silva Quadros**, no município de Canoinhas. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

